



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 13.188 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de João Pessoa, Cícero Lucena Filho, **solicitando a inclusão das disciplinas Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política Brasileira na rede de Ensino Público Municipal, como matéria complementar.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Cícero Lucena Filho, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: Rua. Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa / PB.

“Plenário José Mariz”, 06 de março de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Diante do desfecho político e social que estamos vivendo em eras de corrupção, desvios de dinheiro público e pouca cultura, entende-se a necessidade de que nossas instituições de ensino incentivem crianças e adolescentes a darem valor à pátria e a serem cidadãos pensantes e honestos.

Apoiando-se nas tradições nacionais, a inclusão das disciplinas Moral e Cívica tem algumas finalidades primordiais, tais como: preservação e o fortalecimento dos valores éticos da nacionalidade; fortalecimento da unidade nacional e solidariedade humana; valorização da Pátria, dos seus símbolos e instituições; aprimoramento da moral, da dedicação à família e à comunidade; conhecimento da organização sociopolítica e econômica do Brasil; a valorização da obediência à Lei, do trabalho e da integração na comunidade.

No mesmo sentido, a disciplina Organização Social e Política do Brasil (OSPB) serve para apresentar as instituições da sociedade brasileira, a organização do Estado, a Constituição, os processos democráticos, os direitos políticos e os deveres dos cidadãos aos jovens estudantes.

Com a presente iniciativa, pretendemos fortalecer o aprimoramento do caráter em nossas crianças e jovens, com apoio na moral e na dedicação à família e à comunidade, possibilitando a compreensão dos direitos e deveres e o conhecimento da organização social, política e econômica do país.

É de suma importância utilizar o currículo escolar para conscientizar crianças e formar pessoas contrárias à inversão de valores e a qualquer forma de corrupção que enfraquece e onera os nossos cofres, bem como desvia recursos que deveriam ser aplicados para o bem da nossa sociedade. Com certeza, teríamos um país melhor para as próximas gerações e dificultaríamos a ação de políticos que se aproveitam do pouco conhecimento da sociedade para subtrair seus direitos.

Foge da alçada do parlamentar estadual versar sobre obrigatoriedade de disciplinas no ensino fundamental e médio, sendo esse papel competência Federal, como bem explana a Lei nº 9.394/96 das Diretrizes e Bases da Educação. No entanto, faz-se necessário que os poderes estaduais e municipais revejam um modo de implantar, de forma complementar, as disciplinas



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

transversais que são tão importantes quanto as obrigatórias na formação do cidadão, neste caso a Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política Brasileira.

Diante da importância da matéria, e por ser um pleito da grande maioria dos pais e inúmeros educadores, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 06 de março de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual